

DECRETO Nº 42 DE 01 DE JUNHO DE 2.017.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande – CMDRVG, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 16/1.997.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande – CMDRVG:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande:

- a) Helen Farias Ferreira - Presidente
- b) Rafael de Azevedo Carrera – Vice-Presidente

II – Câmara Municipal de Várzea Grande:

- a) Valdemir Bernadino de Souza – *Vereador Nana* – Titular
- b) Rogério França Martins – *Vereador Rogerinho Dakar* - Suplente

III – Associação dos Agricultores Familiares P.A. Nossa Senhora Aparecida I:

- a) Naildo dos Santos – Titular
- b) José Ribamar Souza Oliveira – Suplente

IV – Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Voluntária de Homens e Mulheres da Agrovila São Miguel - P.A. Sadia III:

- a) José Oliveira Pereira de Andrade – Titular
- b) José Lopes de Holanda - Suplente

V – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Grande:

- a) Miguel Francisco dos Santos – Titular
- b) Francisco Mastim – Suplente

VI – Produtores Rurais do Limpo Grande:

- a) Edelson Pacheco da Silva – Titular
- b) Delson Clemente da Silva – Suplente

VII - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural –
EMPAER:

- a) Nivaldo Ponciano Coelho – Titular
- b) Gislaine Ribeiro da Silva Araújo – Suplente

VIII – Associação Agrícola do Formigueiro e Parque Boa Vista:

- a) Jairo Antônio da Silva Borges – Titular
- b) Rosinha Cavalari Sandoval – Suplente

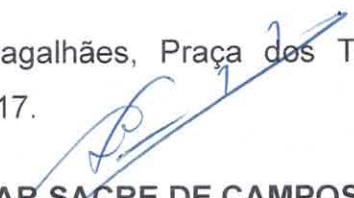
IX – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA

- a) Lys Sueli Barco Hernandez de Moraes – Titular
- b) Domingos Sávio Bruno da Silva – Suplente

Art. 2º As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes) não serão remuneradas e o mandato terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 01 de junho de 2017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal do Projeto Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande:

- a) Fernando Augusto Figueiredo Ponce – Titular – Presidente
- b) Eva Virginia da Silva – Suplente

II – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana:

- a) Eliane de Paula – Titular
- b) Fernanda Sarate Bassoli – Suplente

III – Secretaria Municipal de Viação e Obras

- a) Elviston Eulálio da Anunciação – Titular
- b) Bernadete da Silva Siqueira – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Geni Corrello dos Santos – Titular b) Fátima Pitanga – Suplente

V – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Leticia Anacleto da Silva – Titular
- b) Carlos Henrique Nardez Branco – Suplente

VI – Secretaria Municipal de Defesa Social:

- a) Alexander Gouveia Ortiz – Titular
- b) Inês Guimarães Rodrigues – Suplente

VII – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Vagner Cesar Souza Barros – Titular
- b) Tereza Gomes da Cunha – Suplente

VIII – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária:

- a) João Paulo de Araújo – Titular
- b) Aline Aparecida Rodrigues – Suplente

IX – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Janderson D. Figueiredo – Titular
- b) Jucimari M. Cristina Vidrigo – Suplente

X – Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- a) Claudia Aparecida José de Souza – Titular
- b) Maria Aparecida Capelassi Lima – Suplente

XI – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG:

- a) Lucilene Luz – Titular
- b) Estela Freitas – Suplente

XII – Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE:

- a) Michelle Stuy Rosada – Titular
- b) Jurandir Padilha Ribeiro – Suplente

Art. 2º As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes) não serão remuneradas e o mandato terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 01 de junho de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 42 DE 01 DE JUNHO DE 2.017.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande – CMDRVG, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 16/1.997.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande – CMDRVG:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande:

- a) Helen Farias Ferreira – Presidente
- b) Rafael de Azevedo Carrera – Vice-Presidente

II – Câmara Municipal de Várzea Grande:

- a) Valdemir Bernadino de Souza – Vereador Nana – Titular
- b) Rogério França Martins – Vereador Rogerinho Dakar – Suplente

III – Associação dos Agricultores Familiares P.A. Nossa Senhora Aparecida I:

- a) Naildo dos Santos – Titular
- b) José Ribamar Souza Oliveira – Suplente

IV – Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Voluntária de Homens e Mulheres da Agrovila São Miguel - P.A. Sadia III:

- a) José Oliveira Pereira de Andrade – Titular
- b) José Lopes de Holanda – Suplente

V – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Grande:

- a) Miguel Francisco dos Santos – Titular
- b) Francisco Mastim – Suplente

VI – Produtores Rurais do Limpo Grande:

- a) Edelson Pacheco da Silva – Titular
- b) Delson Clemente da Silva – Suplente

VII – Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER:

- a) Nivaldo Ponciano Coelho – Titular
- b) Gislaíne Ribeiro da Silva Araújo – Suplente

VIII – Associação Agrícola do Formigueiro e Parque Boa Vista:

- a) Jairo Antônio da Silva Borges – Titular
- b) Rosinha Cavallari Sandoval – Suplente

IX – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA

- a) Lys Sueli Barco Hernandez de Moraes – Titular
- b) Domingos Sávio Bruno da Silva – Suplente

Art. 2º As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes) não serão remuneradas e o mandato terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 01 de junho de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS